



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO PARA APOSENTADORIA

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: _____
Nome de solteira _____
Filiação - Pai: _____
Mãe: _____
Matrícula Funcional: _____ Matrícula SEFAZ: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Cargo (s) - 1º _____ 2º _____
Lotação _____ FONE: _____
Município _____ Subsecretaria: _____
Endereço residencial: _____
CEP: _____ FONE: _____

Assinatura do Servidor

II – Opções de Aposentadoria:

• **Constituição Federal – Art. 40 com nova redação dada pela E.C. 41/03**

- () Integral
- Reajustamento do benefício a ser estabelecido em lei (Sem paridade)
 - Proventos iguais à média aritmética das contribuições desde 07/94
 - 10 anos de serviços públicos e 05 anos no cargo

• **Emenda Constitucional nº 20 em vigor até 30/12/2003, aplicável por força do art. 3º da E.C. 41/03**

- () Integral
- () Proporcional por idade * Mulher 60 anos * Homem 65 anos
- () Proporcional por Tempo de Serviço

• **Emenda Constitucional nº 41 a partir de 31/12/2003**

- () Integral – Art. 6º - 20 anos de serviços públicos - 10 anos de carreira e 05 anos no cargo
- Paridade com os servidores da ativa
- () Proporcional por idade * Mulher 60 anos * Homem 65 anos (Sem paridade)
- Proventos iguais à média aritmética das contribuições desde 07/94
- Integral por Tempo de Serviço e Proporcional pelo redutor de Idade (Sem Paridade)
- * Mulher – () 25 () 30 anos de contribuição mais 20 % pedágio
 - * Homem – () 30 () 35 anos de contribuição mais 20 % pedágio
 - Proventos iguais à média aritmética das contribuições desde 07/94

• **Emenda Constitucional nº 47/05**

- () Integral – Art. 3º - 25 anos de serviço público - 15 anos de carreira e 05 anos no cargo
- Paridade com servidores da ativa

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Subsecretário (a) ou Chefe do Setor

Vide Verso

I – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a)** – fotocópia da carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento.
- b)** - Certidão de Casamento com averbação do divórcio (se divorciado).
- c)** – Declaração de Acumulação de Cargo.
- d)** – Carteira de Trabalho (no caso do servidor ter ingressado no Serviço Público por meio de contrato).

II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- a)** – O item I será preenchido pelo requerente, bem como a coleta do preenchimento do item II.

III – Instrução ao servidor que está à Disposição:

- a)** – Anexar cópia dos holerites dos últimos 12 meses, anteriores à autuação do processo de aposentadoria.
- b)** – Anexar cópia do último holerite.
- c)** – Se ocupar cargo de professor, anexar declaração de função.